



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

Processo: 27338/2025 - PL 532/2025

Fase Atual: 8. Encaminhar Parecer ao Legislativo

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 439/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização da 35ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada em 17.11.2025, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos pareceres pela Rejeição exarados pela Comissão.

Processo nº 20077/2025 – Clique Aqui (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR T. CORONEL DIAS** QUE: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA PARA O ATO DE PICHACÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº 20877/2025 – Clique Aqui (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR RAFAEL RANALLI** QUE: INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À CIDADANIA ATIVA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, COM CONCESSÃO DE RECOMPENSA POR DENÚNCIAS QUE RESULTEM NA IDENTIFICAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DE AUTORES DE CRIMES E CONTRAVENÇÕES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO, O MEIO AMBIENTE E A ORDEM PÚBLICA.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000330031003500380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

[Processo nº 21418/2025 – Clique Aqui \(Rejeição\)](#)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI** QUE: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DAS NOVAS EDIFICAÇÕES NA CIDADE DE CUIABÁ CONTIVEREM EM SUAS FACHADAS, HALL OU OUTROS ESPAÇOS, PELO MENOS, 25% DAS OBRAS DE ARTE PRODUZIDAS POR ARTISTAS CUIABANOS OU MATOGROSSENSES – LEI DALVA DE BARROS.

[Processo nº 27338/2025 – Clique Aqui \(Rejeição\)](#)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ** QUE: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA SOLICITAÇÃO DE PARADA EM PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

[Processo nº 27216/2025 – Clique Aqui \(Rejeição\)](#)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA PAULA CALIL** QUE: INSTITUI A REDE MUNICIPAL DE CURSINHOS POPULARES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

Rafael Silva do Amaral

Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000330031003500380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330031003500380037003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

